CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP

PORTARIA Nº 189, DE 25 DE MAIO DE 2021

Vereador **JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Jorge Santiago Carvalho Sequeira** para exercer a atribuição de Autoridade de Monitoramento da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 – Lei de Acesso à Informação.

Art. 2º Designar os servidores **Jorge Santiago Carvalho Sequeira**, **Alan Damasceno Rodrigues**, **Ambrosio dos Santos Junior** e **Isadora Monteiro Leão** para, sob presidência do primeiro, comporem a Comissão de Monitoramento, conforme processo nº 2.612/2021.

Art. 3º Publique-se e registre-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 25 de maio de 2021, 66º da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador JOSÉ CARLOS DA SILVA MARTINS
Presidente

Registrada na Diretoria Geral, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

DAVID ALVES RAMALHO DE MELO
Secretário Geral Legislativo